



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 110, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os seguintes cidadãos, como membros do PAR, nos termos do Decreto nº. 2.752/2009:

Edson Tavares da Silva – Representante dos CDCs

Maria Helena da Silva – Representante da SME

Wanderlucy Batista Ferreira – Representante da SME

Maria do Carmo Ramalho – Representante dos Diretores das Escolas Municipais

Enir Barbosa Nogueira – Representante do Conselho Tutelar

Silvia Maria de Araújo - Representante dos Professores da Rede Municipal da Zona Rural

Elisangela Lopes de Lima Carvalho - Representante dos Professores da Rede Municipal da Zona Urbana

Rosangela Alves Miranda – Representante dos professores da Rede Municipal

Vanete Ferreira de França – Representante da Cozinha Única

Sandra Santos Silva – Representante do Sintep

Mônica Camolezi – Representante da Secretaria de Gestão Social

Adilson Costa França – Representante do Legislativo

Genilda bezerra da Silva .- Representante do FUNDEB

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara, 02 de setembro de 2009.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL